



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
CÂMARA MUNICIPAL DE MACAÉ
Macaé Capital do Petróleo
Lei Estadual nº 6081 de 21.11.2011

INDICAÇÃO N.º _____/2023

O Vereador que a presente subscreve, depois de observar as normas regimentais, **INDICA** ao Excelentíssimo Senhor Chefe do Poder Executivo Municipal a realização de limpeza em geral, bem como sejam retirados os entulhos que encontram-se na Rua Alcides Soares Dias (em frente ao n.º 53), Bairro Sol Y Mar, Macaé/RJ.

Justificativa: A limpeza é de extrema necessidade, haja vista que o vultuoso acúmulo de lixo está ocasionando transtornos aos moradores, além de proporcionar a infestação de roedores e insetos no local, colocando em risco à saúde e integridade física dos cidadãos.

Sala das Sessões, 17 de janeiro de 2023.

LUIZ MATOS

Vereador-autor